

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2020

REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional é detentora do quantitativo total do item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, cuja descrição, marca, quantitativo e valor constam no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é detentora de parcela do quantitativo total licitado relativo ao item 51 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, cuja descrição, marca e valor constam no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao remanejamento do saldo do item 50 e de parte do saldo do item 51, retirando das Secretarias acima mencionadas, que por sua vez aquiesceram a cessão, nas quantidades descritas no Anexo II desde decreto;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica remanejado o saldo do item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Segurança Institucional em favor da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
- Art. 2º Fica remanejado parcela do saldo do item 51 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em favor da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança Institucional não poderá adquirir o item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 em virtude da sessão total do quantitativo a que tinha direito.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer somente poderá adquirir o item 51 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 nas quantidades indicadas no anexo III, em razão da cessão por ela permitida, totalizando R\$ 3.356,00 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 25 de maio de 2020

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

SALDO

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL)

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	APARELHO CELULAR DUAL SIM - rádio FM, lanterna. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	LENOXX	03	Unid.	R\$ 105,00	R\$315,00

(SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	TELEFONE CELULAR – smartphone, TV, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz 16GB 4G câmera 5MP - dourado ou preto ou branco. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		05	Unid.	R\$ 839,00	R\$ 4.195,00

ANEXO II

QUANTITATIVO REMANEJADO

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT DE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	APARELHO CELULAR DUAL SIM - rádio FM, lanterna. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		03	Unid.	R\$ 105,00	R\$315,00

(SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	TELEFONE CELULAR – smartphone, TV, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz 16GB 4G câmera 5MP - dourado ou preto ou branco. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		01	Unid.	R\$ 839,00	R\$ 839,00

ANEXO III

SALDO REMANESCENTE

(SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) ITE **QTD** VALOR VALOR UND DESCRIÇÃO MARCA M UNIT TOTAL TELEFONE CELULAR - smartphone, TV, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz 16GB 51 LG 04 Unid. R\$ 839,00 R\$ 3.356,00 4G câmera 5MP - dourado ou preto ou branco. ITEM EXCLUSIVO PARA ME

(px)